



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

OFÍCIO nº 054/2026

Itaúna do Sul/PR, 06 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente da Câmara Municipal

Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nº 41/2026/CMIS – Projeto de Lei nº 05/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 41/2026/CMIS, encaminhado por essa Casa Legislativa no âmbito da tramitação do Projeto de Lei nº 05/2026, o Poder Executivo Municipal vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos complementares solicitados.

Após o recebimento do expediente, foi realizado levantamento complementar pelo setor de Tributação, com a finalidade de melhor individualizar os imóveis anteriormente mencionados, promovendo a conferência dos respectivos endereços, quadras e lotes, bem como o cotejo com as informações constantes no Registro de Imóveis.

Dessa forma, para possibilitar a adequada análise da matéria legislativa e atender integralmente à solicitação formulada por essa Comissão, seguem anexadas as matrículas dos imóveis indicados, acompanhadas do levantamento atualizado elaborado pelo setor competente.

O encaminhamento da presente documentação tem por objetivo complementar as informações anteriormente prestadas e contribuir para a regular apreciação do projeto, cujo propósito é oferecer ao Município instrumentos legais adequados para o enfrentamento de situações de abandono e irregularidade de imóveis urbanos, em benefício da organização urbana, da segurança e do interesse público local.

Sendo o que se apresenta para o momento, o Poder Executivo permanece à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários ao regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	NOME QUE CONSTA NO SETOR TRIBUTARIO	PROPRIETARIO NO REGISTRO DE IMOVEIS
RUA MATO GROSSO nº 248	QUADRA 43	LOTE 07	LUCIO PEREIRA ANTUNES DA ROCHA CPF: 002 [REDACTED]-10	LUCIO PEREIRA ANTUNES DA ROCHA CPF: 002 [REDACTED]-10
RUA MATO GROSSO nº 264	QUADRA 43	LOTE 08	LUCIO PEREIRA ANTUNES DA ROCHA CPF: 002 [REDACTED]-10	LUCIO PEREIRA ANTUNES DA ROCHA CPF: 002 [REDACTED]-10
RUA PORTUGAL nº 258	QUADRA 68	LOTE 07-B	CAIXA ECONOMICA	EDINEIA AMORIM DA SILVA CPF: 760 [REDACTED]-72
RUA ESTADOS UNIDOS	QUADRA 124	LOTE 14 - Transcrição	TERRENO PARTICULAR	CARLOS SCUDELER
RUA JOÃO ANTONIO SÃO PEDRO nº 130	QUADRA 134-A	LOTE 05	RETOMADO PELA COHAPAR	COHAPAR CNPJ: 76.592.807/0001-22
RUA EXPEDITO FERREIRA nº 21	QUADRA 33	LOTE 01	RETOMADO PELA COHAPAR	COHAPAR CNPJ: 76.592.807/0001-22
RUA EXPEDITO FERREIRA nº 07	QUADRA 33	LOTE 08	33A NÃO ENCONTRAMOS CASAS ABANDONADAS OU DA PREFEITURA - SO NO LOTE 08 DA QUADRA 33- TERRENO VAZIO - QUE ESTA EM NOME DE ROSIANI DA SILVA FERREIRA (090 [REDACTED]-43) NOS CADASTROS DA TRIBUTAÇÃO.	COHAPAR CNPJ: 76.592.807/0001-22
AVENIDA BRASIL nº 934	QUADRA 85	LOTES 13, 14 E 15	O I S A (76 535 764/0321-85)	O I S A CNPJ: 76.535.764/0321-85)
RUA URUGUAI nº 15	QUADRA 72	LOTE 15	JACIR PEREIRA DOS SANTOS (FALECIDO)	PREFEITURA MUNICIPAL - TRANSCRIÇÃO ANTIGA

RUBRICA

IMÓVEL
 LOTES N.ºs. 04 À 11, DA QUADRA N.º. 43, c/ÁREA DE 4.050,0m2., -
 CIDADE DE ITAÚNA DO SUL.-

DATA
 15.10.82

FLS. N.
 01

MATRÍCULA N.
 4.401

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
 R. Carlos A. Gehring N.º 732 - Fone 32-1185

Edmir James Kühl
 Titular Vitalício CPF 004 [REDACTED] 15

Edenir Euclides Kühl
 Esc. Autorizado CPF 117 [REDACTED] 87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 4.401
 IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, MEDINDO 4.050,0 METROS QUADRADOS, REPRESENTADA PELOS LOTES N.ºs. 04 À 11, DA QUADRA N.º. 43, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE ITAÚNA DO SUL, SITUADO NO MUNICÍPIO DO MESMO NOME, COMARCA DE NOVA / LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- "MEDINDO DE UM LADO 45,0 METROS, CONFRONTA COM A RUA PARAGUAI, POR UM LADO, MEDINDO 90,0 METROS, CONFRONTA COM A RUA MATO GROSSO, POR OUTRO LADO, MEDINDO 90,0 METROS, CONFRONTA COM OS LOTES N.ºs. 3, 16, 15 E 12, E FINALMENTE POR OUTRO LADO, MEDINDO 45,0 METROS, / CONFRONTA COM A RUA ARGENTINA, TUDO DA REFERIDA QUADRA N.º. 43.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CGC.MF. SOB N.º. 75.458.836/0001-33, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. LUIZ FERNANDES KÊCHÊ, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DA CI. N.º [REDACTED]-PR., E DO CIG SOB N.º. 080 [REDACTED]-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.-
 REGISTRO ANTERIOR N.º.- 3.421, ÀS FLS. 123, LIVRO 3/F, DESTE OFÍCIO.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-NOVA LONDRINA 15 DE OUTUBRO DE 1982.-Eu [REDACTED] OFICIAL.-

1-4.401
 COMPRA E VENDA:- NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIÃO "AURI ODORICO FERREIRA", DA CIDADE DE ITAÚNA DO SUL, DESTA COMARCA, NO LIVRO N.º. 10, ÀS FLS. 43/44V.º., EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 1982; O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LUCIO PEREIRA ANTUNES DA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TÉCNICO DE QUÍMICA, PORTADOR DA CI. N.º. 11 [REDACTED]-SP., E DO CIG SOB N.º. 002 [REDACTED]-10, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, POR COMPRA FEITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, JÁ MENCIONADA NA PRESENTE MATRÍCULA.-VALOR:- CR\$-424.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS).-SISA N.º.-2802450-9 DA E.R.E. DE ITAÚNA DO SUL.-NA QUAL CONSTA QUE A MESMA FOI LAVRADA DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º. 29/74, ART.º 3º DE 04 DE NOVEMBRO DE 1974.-DEMAIS CONDIÇÕES AS DA ESCRITURA.-REG. NO DIST. SOB N.º. 268, DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 1982.-DESTA CR\$-8.430,00, INCLUSIVE PROT., AMP E ASJ.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-NOVA LONDRINA, 15 DE OUTUBRO DE 1982.-Eu [REDACTED] OFICIAL.-

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

lote nº.07-B, subdv. do lt. nº.07, da quadra nº.68, com área de 337,50 m², - Cidade de Itaúna do Sul.

19/08/2015

01

18.277

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Beviláqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühn

Oficial Designado

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

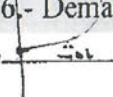
M-18.277 - Prot. nº.61.173 - 18.08.2015 - IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, medindo 337,50 m² (trezentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), constituída pelo lote nº.07-B (sete-bê), subdivisão do lote nº.07 (sete), da quadra nº.68 (sessenta e oito), da Planta Geral da cidade de Itaúna do Sul, município do mesmo nome, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Mede 7,50 metros de frente por 45,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confronta pela frente com a Rua Portugal, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com os lotes nºs.06, 05 e 04, pelo lado esquerdo, confronta com o lote nº.07-A, desta subdivisão, e finalmente aos fundos, confronta com o lote nº.16, tudo da referida quadra nº.68".- **PROPRIETÁRIOS:** ULISSES ALVES MOREIRA, empresário, portador da CI.RG nº.18. [REDACTED]-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº.076. [REDACTED]-41 e sua mulher Sr^a. VERA LUCIA IATENKO, repositora, portadora da CI.RG nº.9. [REDACTED]-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº.794 [REDACTED]-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 17 de junho de 2011, residentes e domiciliados à Rua Peru, 305, na cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-

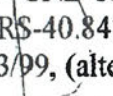
REGISTRO ANTERIOR: 1-17.253, Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 19 de agosto de 2015.- Eu, [REDACTED], Éder Jonas Kühn - Oficial Designado.-

R-1-18.277 - Prot. nº.62.046 - 02.03.2016 - COMPRA E VENDA:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FOTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, no âmbito do Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/2009, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº.4.380/1964, lavrado pelas partes contratantes, em data de 17 de fevereiro de 2016, nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sr^a. EDINEIA AMORIM DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI.RG nº.4. [REDACTED]-6-SSP/PA, inscrita no CPF nº.760. [REDACTED]-72, residente e domiciliada à Rua [REDACTED], Centro, na cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, por compra feita ao Sr. ULISSES ALVES MOREIRA, administrador, portador da CI.RG nº.18. [REDACTED]-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº.076. [REDACTED]-41 e sua mulher Sr^a. VERA LUCIA IATENKO, vendedora, portadora da CI.RG nº.5. [REDACTED]-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº.794 [REDACTED]-72, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua [REDACTED] Centro, na cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.- **VALOR-R\$-33.800,00** (trinta e três mil e oitocentos reais). - **DAM-ITBI**, nº.9/2016, quitado em 01.03.2016. Demais condições as do Contrato. Foi apresentada a Certidão Negativa Municipal nº.018/2016. Foi Apresentada a guia do Funrejus nº.24000000001347721-1, recolhida no valor de R\$-67,60, em data de 03.03.2016. Será emitida a DOI por esta Serventia. - Custas - 50% de 4.312,00 VRC, iguais a R\$-392,39.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 03 de março de 2016. Eu, [REDACTED], Éder Jonas Kühn - Oficial Designado.-

R-2-18.277 - Prot. nº.62.046 - 02.03.2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos do Contrato, descrito no R-1-18.277, acima, a compra ali mencionada foi feita com pacto adjecto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, instituída em sua Cláusula Décima Sexta, figurando como Devedora/Fiduciante:- Sr^a. EDINEIA AMORIM

Continua no verso

DA SILVA, já qualificada na presente matrícula, e como Credora Fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da fazenda, criada pelo Dec. Lei 759, de 12.08.69, alterado pelo Dec. Lei 1259 de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lts.3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a Devedora/Fiduciante possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel. **Condições:-** Valor da Dívida:- R\$-51.840,00, valor este destinado à aquisição do terreno e construção; Valor da Garantia:- R\$-65.000,00; Prazo em meses de construção:- 7; de amortização:- 360; Vencimento do primeiro encargo mensal:- 17 de março de 2016.- Demais condições as do contrato.- Custas:- 25% de 4.312,00 VRC., iguais à R\$-196,19.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 03 de março de 2016. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.3-18.277- Prot. nº.62.730 – 27.07.2016 - **CONSTRUÇÃO:-** Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 27 de julho de 2016; para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi efetuada uma **construção residencial em alvenaria medindo 30,61 m² (trinta metros e sessenta e um centímetros quadrados)**. Foram apresentados os seguintes documentos: Habite-se nº.005/2016, datado de 30 de junho de 2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND sob nº.001732016-88888603, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Guia da ART nº.20154265081 - CREA-PR. Valor venal da construção - R\$-40.847,82 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Isento do Funrejus conforme art. 32, inciso XIV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). C-25% de 4.312,00 VRC., iguais à R\$-196,19.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 28 de julho de 2016.- Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

PARA VALER COMO SIMPLES COMPLETO NÃO VALE



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZ38E-TEGLP-ZEEN7-NB975>



República Federativa do Brasil

COMARCA DE PARANAÍ — ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

Adelmo Pignataro Delgado

OFICIAL

Nélio Noronha Dias

OF. MAIOR

**Certifico
que é
copia do
original**

TRANSCRIÇÃO

TALÃO N.º 7 _____

CERTIFICO que sob

N.º 2.099 (dois mil e noventa e nove).

do Livro 3^A de Transcrição das Transmissões foi efetuada hoje a transcrição do teor seguinte:-

Número do Registro Anterior: 5.944 de Mandaguari, neste Estado.

Circunscrição: Paranaí

Situação: Itaúna do Sul, desta Comarca.

Características: O lote de terras sob número 14 (quatorze), da quadra número 124 (cento e vinte e quatro), situada no Patrimônio Itaúna do Sul, deste Município e Comarca, medindo a área de 450,00 metros quadrados, ou sejam quinze metros de frente por trinta metros de frente aos fundos, e que se divide:- de um lado, com o lote nr. 13; pelos fundos, com o lote nr. 15; de outro lado com a Rua Goiaz, e, na frente, com a Rua Estados Unidos.

Adquirente: Carlos Scudeler, brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro Sabauna, do Município de Tietê, no Estado de São Paulo.

Transmitente: Imobiliária Toledo Piza Ltda, sociedade civil, com sede na cidade de Tupã, no estado de São Paulo.

Título: Compra e Venda. Escritura Pública lavrada nas notas do Tabelião Nelson Assunção Olyntho, da Comarca de Tietê, no Estado de São Paulo em data de 23 de Setembro de 1.953.

Valor: Cr\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Condições: As constantes na Escritura.

T.I.E. Nº 100.285 N. Londrina, 7-12-955. Cr\$-450,00 (a) Ilegível. Exator.

T.I.F. Isento.

Cert. Neg. Onus nr. 9.831 de Mandaguari, neste Estado.

DATA E ASSINATURA DO OFICIAL OU SUBSTITUTO QUE ASSINOU A TRANSCRIÇÃO.
Paranaí, 7 de dezembro de 1955. (a) Ilegível.

ESCREVENTE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZ38E-TEGLP-ZEEN7-NB975>



República Federativa do Brasil – Estado do Paraná.
1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavaí.
João Gustavo Garcia Nadal – Agente Designado.
CNPJ/MF nº 30.762.233/0001-92

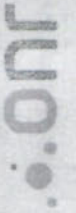
CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 3776/2026. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Transcrição nº 2.099, Livro 3-A, Talão nº 7, de Transcrição das Transmissões, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 14 de abril de 2026.**

CERTIFICO ainda que o presente imóvel pertence atualmente à **Comarca de Nova Londrina-PR**, devendo a presente certidão ser complementada no Serviço de Registro de Imóveis daquela Comarca.

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 - ISS: R\$ 0,89 - Funrejus: R\$ 11,11 - Fundep: R\$ 2,22 - **Total: R\$ 68,33**

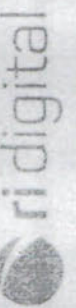
FUNARPEN - TJPR Selo Digital de Fiscalização SFRI2.z5CMv.CoyVY PaLT8.1375p Consulte os dados do selo em: consulta.funarpen.com.br	
--	--

Av. Presidente Tancredo Neves, 2769, Paranavaí - PR - 87.703-290 - (44) 3423-3535 - contato@Isri.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RUBRICA

Kt

IMÓVEL

Lote 05, da quadra nº.134-A, com a área de 243,75 metros -
quadrados., cidade de Itaúna do Sul.-

DATA

30.12.98

FLS. N.

01

MATRÍCULA N.

9.005

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

R. Carlos A. Gehring Nº 732 - Fone: (044) 432-1185

Bel. Eder Jonas Kühn
Escrivente Substituto CPF 693.922.509-91Edenir Euclides Kühn
Oficial CPF 117.782.889-87Noemi Santin Mazaro
Escrivente Substituta CPF 894.472.559-49

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matrícula 9.005
Protocolo 34.340
0.12.98

IMÓVEL:- Uma área de terreno, urbano medindo 243,75 metros quadrados, constituída pelo lote nº.05-(cinco), da quadra nº.134-A-(cento e trinta e quatro-A), da Planta Geral da cidade de Itaúna do Sul, município do mesmo nome, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: limita-se: pela frente com a rua Projetada B, na distância de 12,50 metros; lado direito com o lote 04, na distância de 19,50 metros; lado esquerdo com o lote 06, na distância de 19,50 metros; fundos com o lote 13, na distância de 12,50 metros; tudo da referida quadra nº.134-A. **PROPRIETÁRIO**:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CGC/MF sob nº.78.992.807/0001-22, com sede a rua Mal. Deodoro, 1133, em Curitiba, Estado do Paraná.-

REGISTRO ANTERIOR Nº. 1-8.130, livro 02 de REGISTRO GERAL, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 30 de dezembro de 1998.- Eu, Eder Jonas Kühn, Oficial.-

1-9005
Protocolo 40.065
06.03.

CONSTRUÇÃO:-Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular, datado de 30 de maio de 2003, dirigido a este Ofício, firmado pela representante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa em alvenaria, medindo 30,95 m2 (trinta metros e noventa e cinco centímetros quadrados), conforme faz certa a declaração datada de 27 de maio de 2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul.-Pr. Deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do INSS, tendo em vista a edificação ter sido construída sob o regime de mutirão, sem mão-de-obra remunerada, para uso familiar próprio. Foram apresentadas:-Guia de ART sob nºs.1430414 e 1720209, expedida pelo CREA-PR. Foi isentada taxa do Funrejus, conforme Ofício Circular nº.127/99 de 29 de outubro de 1999 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-R-15,00.- O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 12 de junho de 2003.-Eu, Eder Jonas Kühn, Oficial.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ONR
Operador Nacional
do Sistema
de Registro
Imobiliário

CONSULTA
CERTIFICADA

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

QUADRA Nº.33,C/ÁREA DE 3.100,00METROS QUADRADOS, CIDADE DE
ITAÚNA DO SUL.-

29.04.82

01

4.036

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
R. Carlos A. Gehring N.º 732 - Fone 32-1185

CNM 085050.2.0004036-08

Edmir James Kühl
Títular Matrícula CPF 004 [REDACTED]-15Edenir Euclides Kühl
Esc. Autorizado CPF 117 [REDACTED]-87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº.4.036

IMÓVEL:- QUADRA Nº.33, DA PLANTAL GERAL DA CIDADE DE ITAÚNA DO SUL, SITUADA NO MUNICÍPIO DO MESMO NOME, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, COM A ÁREA DE 3.100,00M²-(TRÊS MIL E CEM METROS QUADRADOS), DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE, MEDINDO 90,00 METROS, CONFRONTA COM A RUA PARAGUAI; PELO LADO DIREITO, MEDINDO 90,0 METROS, CONFRONTA COM A RUA MATO GROSSO; PELO LADO ESQUERDO, MEDINDO 90,0 METROS, CONFRONTA COM A RUA BELÉM, E FINALMENTE PELOS FUNDOS, MEDINDO 90,0 METROS, CONFRONTA COM A RUA ARGENTINA.-**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CGC.MF. SOB Nº. 75.458.836/0001-33, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ FERNANDES RECHE, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DA CI. Nº.985.548-PR., E DO CIG SOB Nº.080.050.529-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.-**REGISTRO ANTERIOR Nº.-** 3.421, ÀS FLS. 23, LIVRO 37, DESTE OFÍCIO.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-NOVA LONDRINA, 29 DE ABRIL DE 1982.-Eu *Edmir James Kühl*, OFICIAL.-

R-1-4.036
PROTOCOLO
Nº.15.878
29.04.82

DOAÇÃO:- NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIÃO, "AURI ODORICO FERREIRA", DA CIDADE DE ITAÚNA DO SUL, DESTA COMARCA, NO LIVRO 2.09, FLS. 26/28, EM DATA DE 19 DE ABRIL DE 1982; O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI DOADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, COM SEDE EM CURITIBA, CAPITAL DESTA CIDADE, À RUA AMINTAS DE BARROS, 144, INSCRITA NO CGC.MF. SOB Nº.76.592.807/0001-22, REPRESENTADA PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. JOSÉ ROBERTO PEGORARO, BRASILEIRO, CASADO, ENGE. CIVIL, PORTADOR DA CI. Nº.584.151-PR., E DO CIG SOB Nº.160.447.209-00 E PELO DIRETOR IMPLANTADOR, SR. HAMILTON PINHEIRO FRANCK, BRASILEIRO, CASADO, ENGE. CIVIL, PORTADOR DA CI. Nº.1.016.853.663-RS E DO CIG SOB Nº.207.210.560-91, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS EM CURITIBA, CAPITAL DESTA CIDADE, POR DOAÇÃO FEITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, JÁ MENCIONADA NA PRESENTE MATRÍCULA.-**VALOR:-** R\$-800.000,00-(OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).-**SISA Nº.-** 2616443-5 DA E.R.E. DE ITAÚNA DO SUL.-CONSTA DA ESCRITURA, QUE A MESMA FOI LAVRADA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº.005/82.-**DEMAIS CONDIÇÕES AS DA ESCRITURA.-** DESTA C\$-10.030,00, INCLUSIVE AMP E ASO.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-NOVA LONDRINA, 29 DE ABRIL DE 1982.-Eu *Edmir James Kühl*, OFICIAL.-

R-2-4.036
Protocolo
nº.26.782
19.09.91

PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA:- Nos termos do Contrato por instrumento particular de Empréstimo, com força de Escritura Pública, "ex-vi" do disposto no art.1º da Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1966, lavrado pelas partes contratantes em data de 15 de julho de 1991, na cidade e comarca de Curitiba, Capital deste Estado, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em primeira, única e especial Hipoteca pela proprietária, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, sociedade de economia mista, criada nos termos da Lei Estadual nº.5.113 de 14 de maio de 1965, inscrita no CGC.MF. sob nº.76.592.807/0001-22, com sede na cidade de Curitiba, deste Estado; à **CREDDORA:-** A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado através do Decreto nº.99.531 de 17 de setembro de 1990, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal nº.53.380-9, em 11 de dezembro de 1990, com sede no setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC.MF. sob nº.00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional do Paraná, representada na forma mencionada no final do instrumento, doravante designada CEF; sendo o valor de R\$-22.937.056,25-(vinte e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, cinquenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos).-Consta do Contrato que compareceu como Interveniante- ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Capital do Estado, representada na forma mencionada no final do instrumento.-Consta /-

ainda do contrato que, o empréstimo Concedido pela Credora a Devedora será cumprido dentro das condições, cláusulas, termos e garantias constantes do Contrato.-Demais condições as constantes do Contrato.-Reg. no Dist. sob nº 327/91, em data de 18 de setembro de 1991.-Custas: 1.500,000 VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 19 de setembro de 1991.-Eu, Amunil Valente, Oficial.-

Av.3-4.036
Protocolo nº.26.782
19.09.91
CESSÃO FIDUCIÁRIA:- Na conformidade do contrato por instrumento particular de Empréstimo, subscrito pelos interessados em data de 15 de julho de 1991, objeto do R-2-4.036, averba-se que em sua cláusula 6ª, item b, consta a cessão Fiduciária, nos termos seguintes: B)- cessão Fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos de promessa de compra e venda das unidades a serem construídas, com os recursos deste Contrato.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 19 de setembro de 1991.-Eu, Amunil Valente, Oficial.-

R-4-4.036
Protocolo nº.26.873
25.10.91
SEGUNDA, E ESPECIAL HIPOTECA - Nos termos do Contrato por instrumento Particular de Empréstimo, com força de Escritura Pública, "ex- vi" do Disposto no art.1º da Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1966, lavrado pelas partes contratantes em data de 15 de julho de 1991, na cidade e comarca de Curitiba, Capital deste Estado, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em segunda, e especial Hipoteca pela proprietária, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, sociedade de Economia mista nos termos da Lei Estadual nº.5.113 de 14.05.65, inscrita no CGC.MF. sob nº.78.592.807/0001-22, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; a CREDORA:- A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado através do Decreto nº.29.531 de 17/09/1990, registrado e arquivado na junta Comercial do Distrito Federal sob nº.53.380-0 em 11/12/90, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, em Brasília-D.F. inscrita no CGC.MF. sob nº.00.360.705/0001-04, por sua Superintendência Regional do Paraná, representada na forma mencionada no final do instrumento, sendo o valor do empréstimo de R\$-27.728.073,15-(vinte e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, setenta e três cruzeiros e quinze centavos).-Consta do contrato que compareceu com Interveniante-ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Capital do Estado, representada na forma mencionada no final do instrumento.-Consta ainda do contrato que, o empréstimo Concedido pela Credora à Devedora será cumprido dentro das condições, cláusulas, termos e garantias constantes do Contrato.-Demais condições as constantes do contrato.-Reg. no Dist. sob nº.328/91, em data de 18 de setembro de 1991.-Custas: 750.000 VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 25 de outubro de 1991.-Eu, Amunil Valente, Oficial.-

Av.5-4036
Protocolo nº.26.873
25.10.91
CESSÃO FIDUCIÁRIA:-Na conformidade do contrato por instrumento particular de Empréstimo, subscrito pelos interessados, em data de 15 de julho de 1991, objeto do R-4-4.036, averba-se em sua cláusula 6ª, item b, consta a cessão fiduciária, nos termos seguinte: b)-Cessão Fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos de promessa de Compra e Venda das unidades a serem construídas com os recursos deste Contrato.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 25 de outubro de 1991.-Eu, Amunil Valente, Oficial.-

Av.6-4036
Protocolo nº.28.486
30.03.93
DESMEMBRAMENTO:-Para os devidos fins e com base no art.16, I, nº.4, combinado com o art.246, da lei dos Registros Públicos e tendo em vista requerimento da proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, já qualificada na presente matrícula, datado de 01 de março de 1993, apresentado em forma legal, e que fica arquivado no Cartório, ao qual foram anexados mapas e memoriais descritivos, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal do município de Itauna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, (ARTs nºs.052678, 092192 e 517294, devidamente quitadas), procedo a presente averbação para consignar que a proprietária resolveu subdividir o imóvel desta matrícula, nas seguintes frações; as quais passam a formar unidades autônomas, com as seguintes características, metragens, divisas e confrontações:-**VIA DE CIRCULAÇÃO:** Área de terras com 900,00 metros quadrados, referente a RUA, desmembrada de área maior com 8.100,00 metros quadrados, situada na quadra nº.33, da Planta Geral da cidade de Itauna do Sul, município do mesmo nome, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, assim discriminado: RUA PROJÉTADA B- faixa de terras com largura de 10,00 metros, comprimento de eixo de 90,00 metros, e orientação principal leste-Oeste, confrontando:A leste com a rua Mato Grosso, por 10,00 metros; ao Norte com lotes 01 a 08 da quadra nº.33, por 90,00 metros; a Oeste com Rua Belém, por 10,00 metros; ao Sul, com lotes 09 a 16 da quadra nº.33-A, por 90,00 metros.**LOTES RESIDENCIAIS:** Área com 7.200,00 metros quadrados, referente a LOTES RESIDENCIAIS, desmembrada de área maior com 8.100,00 metros quadrados, situada na quadra nº.33, da Planta Geral da cidade de Itauna do Sul, município do mesmo nome, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, assim discriminado (confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel).-1º)-Lote nº.01, da quadra nº.33, com a área

K&L

Quadra nº.33, c/área de 8.100,00 metros quadrados, cidade de Itaúna do Sul.-

29.04.82

02

4.036

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
R. Carlos A. Gehring N.º 732 - Fone 32-1185

CNM 085050.2.0004036-08

Eduardo Euclides Kóhl
Oficial CPC 117. 87Noemi Santini Mazaro
Emp. Juramentada CPC 894. 49

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

com a área de 240,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 12,00 metros; lado direito com a rua Mato Grosso, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 02, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.18, na distância de 12,00 metros.2ª)-Lote nº.02, da quadra nº.33, c/área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.01, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.03, na distância de 20,00 metros, fundos com o lote nº.15, na distância de 11,00 metros.-3ª)-Lote nº.03, da quadra nº.33, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.02, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.04, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.14, na distância de 11,00 metros.4ª)-Lote nº.04, da quadra nº.33, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.03, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 05, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 13, na distância de 11,00 metros.5ª)-Lote nº.05, da quadra nº.33, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: / Frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros, lado direito com o lote nº.04, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.06, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.12, na distância de 11,00 metros.-6ª)-Lote nº.06, da quadra nº.33, com a área de 220,00 metros, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.05, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.07, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.11, na distância de 11,00 metros.7ª)-Lote nº.07, da quadra nº.33, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.06, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 08, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.10, na distância de 11,00 metros.8ª)-Lote nº.08, da quadra nº.33, com a área de 240,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 12,00 metros; lado direito com o lote 07, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com a rua Belém, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.09, na distância de 12,00 metros.9ª)-Lote nº.09, da quadra nº.33, com a área de 240,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Argentina, na distância de 12,00 metros; lado direito com a rua Belém, na distância de 20,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº.10, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.08, na distância de 12,00 metros.10ª)-Lote nº.10, da quadra nº.33, c/área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Argentina, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.09, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.11, na distância de 20,00 metros; / fundos com o lote nº.07; na distância de 11,00 metros.11ª)-Lote nº.11, da quadra nº.33, c/220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Argentina, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.10, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.12, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.06, na distância de 11,00 metros.12ª)-Lote nº.12, da quadra nº.33, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com a rua Argentina, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.11, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.13, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.05, na distância de 11,00 metros.13ª)-Lote nº.13, da quadra nº.33, c/220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Argentina, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote nº.12, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.14, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 04, na distância de 11,00 metros.14ª)-Lote nº.14, da quadra nº.33, c/área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Argentina, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 13, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 15, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 03, na distância de 11,00 metros.15ª)-Lote nº.15, da quadra 33, c/área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Argentina, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 14, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote nº.16, na distância de 20,00 metros, fundos com o lote 02, na distância de 11,00 metros.16ª)-Lote nº.16, da quadra nº.33, c/área de 240,00 metros quadrados: frente com a rua Argentina, na distância de 12,00 metros, lado direito com o lote 15, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com a rua Mato Grosso, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 01, na distância de

na distância de 12,00 metros; 17ª)-Lote nº.01, da quadra nº.33-A, com área de 240,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com a rua Paraguai, na distância de 12,00 metros; lado direito com a rua Mato Grosso, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 02, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 16, na distância de 12,00 metros. 18ª)-Lote nº.02, da quadra nº.33-A, com área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com a rua Paraguai, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 01, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 03, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 15, na distância de 11,00 metros. 19ª)-Lote nº.03, da quadra nº.33-A, com área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Paraguai, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 02, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 04, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 14, na distância de 11,00 metros. 20ª)-Lote nº.04, da quadra nº.33-A, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Paraguai, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 03, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 05, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 13, na distância de 11,00 metros. 21ª)-Lote nº.05, da quadra nº.33-A, com a área de 220 metros quadrados, limitando-se: Frente com a rua Paraguai, na distância de 11,00 metros, lado direito com o lote 04, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 06, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.12, na distância de 11,00 metros. 22ª)-Lote nº.06, da quadra nº.33-A, com área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Paraguai, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 05, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 07, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote nº.11, na distância de 11,00 metros. 23ª)-Lote nº.07, da quadra nº.33-A, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Paraguai, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 06, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 08, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 10, na distância de 11,00 metros. 24ª)-Lote nº.08, da quadra nº.33-A, com área de 240,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Paraguai, na distância de 12,00 metros; lado direito com o lote 07, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com a rua Alem, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 09, na distância de 12,00 metros. 25ª)-Lote nº.09, da quadra nº.33-A, com a área de 240,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 12,00 metros; lado direito com a rua Belem, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 10, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 08, na distância de 12,00 metros. 26ª)-Lote nº.10, da quadra nº.33-A, com área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 09, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 11, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 07, na distância de 11,00 metros. 27ª)-Lote nº.11, da quadra nº.33-A, com área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 10, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 12, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 06, na distância de 11,00 metros. 28ª)-Lote nº.12, da quadra nº.33-A, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 11, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 13, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 05, na distância de 11,00 metros. 29ª)-Lote nº.13, da quadra nº.33-A, com a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 12, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 14, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 04, na distância de 11,00 metros. 30ª)-Lote nº.14, da quadra nº.33-A, com área de 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 13, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 15, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 03, na distância de 11,00 metros. 31ª)-Lote nº.15, da quadra nº.33-A, com 220,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; lado direito com o lote 14, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 16, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 02, na distância de 11,00 metros. 32ª)-Lote nº.16, da quadra nº.33-A, com área de 240,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Projetada B, na distância de 12,00 metros; lado direito com o lote 15, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com a rua Mato Grosso, na distância de 20,00 metros; fundos com o lote 01, na distância de 12,00 metros. Reg. no Dist. sob nº. 174/93, em data de hoje. -O referido é verdade e dou fé. -Nova Londrina, 30 de março de 1993. -Eu, *Edmundo de Jesus*, Oficial. -

Av. 7-4.036
Protocolo
nº. 28.486
30.03.93

CONSTRUÇÃO:-Tendo em vista requerimento de parte interessada, apresentado em forma legal, e que fica arquivado em Cartório, ao qual se anexou atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Itaipua do Sul-Pr., datado de 17 de dezembro de 1992, procedo a presente para consignar que nos lotes residenciais, descritos nos itens 01 a 32 da Av. 6-4.036 (lotes 01 a 16, da quadra nº.33; lotes 01 a 16, da quadra nº.33-A), foram edificados em cada lote uma residência em alvenaria, casa Padrão PR-1-44M, com a área de 44,40 metros quadrados, cada uma, construídas pelo Sistema "Mutirão".-Reg. no Dist. sob nº. 174/93, em data de hoje. -O referido é verdade e dou fé. -Nova Londrina, 30 de março de 1993. -Eu, *Edmundo de Jesus*, Oficial. -

RUBRICA

16/11

IMÓVEL

Quadra nº.33, com a área de 8.100,00 metros quadrados., cidade de Itaúna do Sul.-

DATA

29.04.82

FLS. N.

03

MATRÍCULA N.º

4.036

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
R. Carlos A. Gehring N.º 732 - Fone 32-1185

CNM 085050.2.0004036-08

Edenir Euclides Kóhl

Oficial CPF 141.888.887

Noemi Santin Mazaro

Emp. Juramentada CPC 884.888.888

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av.8-4036 Protocolo nº.29.652 09.08.94 ENCERRAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA tendo em vista a Doação da Via de Circulação com a área de 900,00 metros quadrados, referente a Rua Projetada "E", descrita na Av.6-4.036, desta matrícula, por parte de sua proprietária a favor do MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. Foi aberta nova matrícula sob nº.8.090, ficando conseqüentemente encerrada parcialmente esta matrícula e no tocante a uma área de terras com 900,00 metros quadrados, referente a RUA, de membrada de área maior com 8.100,00 metros quadrados, situada na quadra nº.33, da Planta Geral da cidade de Itaúna do Sul, município do mesmo nome, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-Custas: 60,000 VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 09 de agosto de 1994.-Eu, *Edenir Euclides Kóhl*, Oficial.-

Av.9-4,036 Protocolo nº.29.680 18.08.94 ADITIVO: Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Rerratificação ao CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES-(C.H.Itaúna do Sul 1) por instrumento particular, com força de escritura Pública, "ex vi" do disposto no art.60 § 5º da lei nº.4.380/64, alterada pela lei nº.5.049/66, firmado pela mutuante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e pela mutuária/Agente a Companhia de Habitação do Paraná, qualificadas no Instrumento, datado de 30 de março de 1994, o qual estabelece que o contrato de Empréstimo, celebrado em 15/07/91, devidamente registrado neste Ofício sob nº.2/4.036/4.037/4.038, o qual passará a vigorar com as alterações introduzidas consoante as cláusulas, termos e condições pactuadas no instrumento, o qual uma de suas vias fica arquivada neste Ofício. As partes ratificam todas as condições que não foram modificadas pelo instrumento, inclusive e especialmente as condições gerais dos contratos de empréstimo destinados à construção de habitações através do Programa de Moradia Popular, celebrados entre a CEF e as COHABs, que se constitui no Anexo lll, do contrato referido no preâmbulo do instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante ao foro.-Custas: 60,000 VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 18 de agosto de 1994.-Eu, *Noemi Santin Mazaro*, Oficial.-

Av.10-4036 Protocolo nº.29.681 18.08.94 ADITIVO: Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Rerratificação ao CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES-(C.H.Itaúna do Sul 1), por instrumento particular, com força de Escritura Pública, "ex vi" do disposto no art.60 § 5º da lei nº.4.380/64, alterada pela lei nº.5.049/66, firmado pela mutuante, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, e pela Mutuária/Agente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, qualificadas no Instrumento, datado de 30 de março de 1994, o qual estabelece que o contrato de Empréstimo, celebrado em 15/07/91, devidamente registrado neste Ofício sob nº.4/4.036, o qual passará a vigorar com as alterações introduzidas consoante as cláusulas, termos e condições pactuadas no Instrumento, o qual uma de suas vias fica arquivada neste Ofício. As partes ratificam todas as condições que não foram modificadas pelo instrumento, inclusive e especialmente as condições gerais dos contratos de empréstimo destinados à construção de habitações através do Programa de Moradia Popular, celebrados entre a CEF e as COHABs, que se constitui no Anexo lll, do contrato referido no preâmbulo do instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante ao foro.-Custas: 60,000 VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 18 de agosto de 1994.-Eu, *Noemi Santin Mazaro*, Oficial.-

Documento de Oficial de Registro de Imóveis via www.fidigital.org.br


ri digital


Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

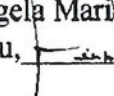
:onr

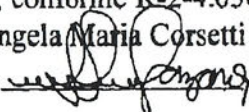
Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

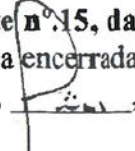
Estrutura de Imóveis

Av.11-4.036 - Prot. nº.60.814 - 08.06.2015 - CANCELAMENTO PARCIAL DO R-2 e Av-3- 4.036:- Procede-se a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular, datado de 02 de março de 2015, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA, apresentado hoje a este Ofício pelo devedor, comprobatório da liquidação total de seu débito, referente a hipoteca que onera esta matrícula, conforme R-2-4.036 bem como a cessão fiduciária objeto da Av-3- 4.036, especificamente sobre o **Lote nº.15 da Quadra nº.33- A**, em nome do Sr. Genario Barbosa da Silva. C- 50% de 630,00 VRC, iguais à R\$-52,60. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 09 de junho de 2015. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.12-4.036 - Prot. nº.60.814 - 08.06.2015 - CANCELAMENTO PARCIAL DO R-4 e Av-5- 4.036:- Procede-se a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular, datado de 02 de março de 2015, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA, apresentado hoje a este Ofício pelo devedor, comprobatório da liquidação total de seu débito, referente a hipoteca que onera esta matrícula, conforme R-4-4.036 bem como a cessão fiduciária objeto da Av-5- 4.036, especificamente sobre o **Lote nº.15 da Quadra nº.33- A**, em nome do Sr. Genario Barbosa da Silva. C- 50% de 630,00 VRC, iguais à R\$-52,60. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 09 de junho de 2015. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.13-4.036 - Prot. nº.61.720 - 14.12.2015 - CANCELAMENTO PARCIAL DO R-4 e Av.5- 4.036:- Procede-se a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular, datado de 27 de novembro de 2015, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA, apresentado hoje a este Ofício pela devedora, comprobatório da liquidação total de seu débito, referente a hipoteca que onera esta matrícula, conforme R-4-4.036, bem como a cessão fiduciária objeto da Av.5- 4.036, especificamente sobre o **Lote nº.05 da Quadra nº.33- A**, em nome da Sra. Ângela Maria Corserti dos Santos. C- 50% de 630,00 VRC, iguais à R\$-52,60. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 15 de dezembro de 2015. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.14-4.036 - Prot. nº.61.892 - 26.01.2016 - CANCELAMENTO PARCIAL DO R-2 e Av.3- 4.036:- Procede-se a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular, datado de 21 de janeiro de 2016, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA, apresentado hoje a este Ofício pelo devedor, comprobatório da liquidação total de seu débito, referente a hipoteca que onera esta matrícula, conforme R-2-4.036, bem como a cessão fiduciária objeto da Av.3- 4.036, especificamente sobre o **Lote nº.05 da Quadra nº.33- A**, em nome da Srª. Ângela Maria Corsetti dos Santos. C- 50% de 630,00 VRC, iguais à R\$-52,60. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 27 de janeiro de 2016. Eu, , Noemi Santin Mazaro - Escrevente substituta.-

Av.15 - 4.036 - Prot. nº.63.432 - 12.01.2017 - ENCERRAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA:- Tendo em vista a transferência do lote **nº.15, da quadra nº.33-A**, por parte da proprietária em favor da Srª. Neide Bernabé da Silva, foi aberta nova matrícula sob **nº.21.098**, com o que fica encerrada parcialmente a presente.- Custas: 60,00 VRC, iguais a R\$-10,92.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 16 de janeiro de 2017. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.16-4.036 - Prot. nº.66.604 - 01.03.2019 - CANCELAMENTO PARCIAL DO R-2, Av.3, R-4 e Av.5-4.036:- Procede-se a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular, datado de 07 de janeiro de 2019, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA, apresentado

RUBRICA

IMÓVEL
Quadra nº.33, c/ área de 8.100,00 Metros Quadrados, Cidade de Itaúna do Sul -

DATA

29/04/1982

FLS. N.

04

MATRÍCULA N.

4.036

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 085050.2.0004036-08

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Bevilaqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühll

Oficial Designado

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

hoje a este Ofício pelo devedor, comprovatório da liquidação total de seu débito, referente as hipotecas que oneram esta matrícula, conforme R-2 e 4-4.036, bem como as cessões fiduciárias objeto das Avs-3 e 5- 4.036, especificamente sobre o Lote nº.04 da Quadra nº.33-A, em nome do Srº. Juvenal Nunes Viana. C- 50% de 630,00 VRC, iguais à R\$-60,79. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 06 de março de 2019. Eu, Eder Jonas Kühll, Éder Jonas Kühll - Oficial Designado. -

Av.17-4.036 - Prot. nº.69.265 - 05.10.2020 - CANCELAMENTO PARCIAL DO R-2, Av.3, R-4 e Av.5-4.036: - Procede-se a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular, datado de 09 de setembro de 2020, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA, apresentado hoje a este Ofício pela devedora, comprovatório da liquidação total de seu débito, referente as hipotecas que oneram esta matrícula, conforme R-2 e 4-4.036, bem como as cessões fiduciárias objeto das Avs-3 e 5- 4.036, especificamente sobre o Lote nº.08 da Quadra nº.33, em nome da Srª. Maria Souza de Miranda. C-63,00 VRC, iguais a R\$-12,15. Selo: R\$-4,67; Iss: R\$-0,60; Fundep: R\$-0,60 - O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 09 de outubro de 2020. Eu, Eder Jonas Kühll - Oficial Designado. -

Av.18-4.036 - Prot. nº.69.288 - 08.10.2020 - ENCERRAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA: Tendo em vista a transferência do lote nº.08, da Quadra nº.33, por parte da proprietária em favor da Srª. Maria Souza de Miranda, foi aberta nova matrícula sob nº.23.503, com o que fica encerrada parcialmente a presente. C-60,00 VRC, iguais a R\$-11,58. Selo: R\$-4,67; Iss: R\$-0,58; Fundep: R\$-0,58. - O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 09 de outubro de 2020. Eu, Eder Jonas Kühll - Oficial Designado. -

Av.19-4.036 - Prot. nº.72.384 - 09.06.2022 - ENCERRAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA: Tendo em vista a transferência do lote nº.05, da Quadra nº.33-A, por parte da proprietária em favor da Srª. Simone dos Santos Reis, foi aberta nova matrícula sob nº.24.953, com o que fica encerrada parcialmente a presente. - Selo nº.F853J.hmqPY.rUJa2-mPpVn.J4jTv. - Custas: 60,00 VRC, iguais a R\$-14,76, Selo: R\$-5,95; Iss: R\$-0,66; Fundep: R\$-0,66. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 13 de junho de 2022. Eu, Noemi Santin Mazaró, Noemi Santin Mazaró - Oficial Designada. -

Av.20-4.036 - Prot. nº.72.841 - 02.09.2022 - CANCELAMENTO PARCIAL DO R-2, Av.3, R-4 e Av.5-4.036: - Procede-se a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular, datado de 13 de julho de 2022, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA, apresentado hoje a este Ofício pela devedora, comprovatório da liquidação total de seu débito, referente as hipotecas que oneram esta matrícula, conforme R-2 e 4-4.036, bem como as cessões fiduciárias objeto das Avs-3 e 5- 4.036, especificamente sobre o Lote nº.01 da Quadra nº.33. Selo nº.F853J.u8qPy.Erm2-3X3qb.ejH2e. - C-60,00 VRC, iguais a R\$-14,76, Selo: R\$-5,95; Iss: R\$-0,74; Fundep: R\$-0,74. - O referido é verdade e dou fé. - Nova Londrina, 08 de setembro de 2022. - Eu, Noemi Santin Mazaró, Noemi Santin Mazaró - Oficial Designada. -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Lote nº.08, da Quadra 33, do Conjunto Residencial CR-1132, com área de 240,00 m²,
Cidade de Itaúna do Sul.

09/10/2020

01

23.503

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Beviláqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühl

Oficial Designado

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

M-23.503 - Prot. nº.69.288 - 08.10.2020 - IMÓVEL - Uma área de terreno urbano, medindo 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), constituída pelo lote nº.08 (oito), da quadra nº.33 (trinta e três), do Conjunto Residencial CR-1132, situado na cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: - "Frente com a Rua Projetada B, na distância de 12,00 metros; lado direito com o lote nº.07, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com a Rua Belém, na distância de 20,00 metros, e fundos com o lote nº.09, na distância de 12,00 metros, tudo da referida quadra nº.33". **Onde se acha construída uma casa residencial em alvenaria, CASA PADRÃO/PR-1-44M, medindo 44,40m² (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados).** - **PROPRIETÁRIA**:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade econômica mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1133, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.- **REGISTRO ANTERIOR**: 1-4.036, Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 09 de outubro de 2020. Eu, Éder Jonas Kühl - Oficial Designado. -

Av.1-23.503 - Prot. nº.69.288 - 08.10.2020 - DEMOLIÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, datado de 16 de setembro de 2020, para constar que a construção em alvenaria, medindo 44,40 m² (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), conforme consta nesta matrícula, foi totalmente demolida, o que comprova com a certidão, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, datada de 05 de fevereiro de 2020. Custas: 63,00 VRC, iguais a R\$-12,59; Selo: - R\$-4,67; Iss: - R\$-0,63; Fundep:- R\$-0,63. - O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 09 de outubro de 2020. Eu, Éder Jonas Kühl - Oficial Designado. -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



FABRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

LOTES SOB N.ºs. 13, 14 E 15 DA QUADRA N.º.85, COM ÁREA DE ---
1.575,0 METROS QUADRADOS, CIDADE DE ITAÚNA DO SUL.

17-05-79

01

2.564

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
R. Carlos A. Gehring N.º 732 - Fone 32-1185

Edmir James Kühl
Títular Vit. nº. CPF 004 [REDACTED] 39

Edenir Euclides Kühl
Esc. Autorizado CPF 117 [REDACTED] 39

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2.564.

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRENO, URBANO, MEDINDO 1.575,0 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDA PELOS LOTES N.ºs. 13, 14 E 15 DA QUADRA N.º.85, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE ITAÚNA DO SUL, MUNICÍPIO DO MESMO NOME, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: "MEDE 30,0 METROS CONFRONTANDO COM A AVENIDA BRASIL; 45,0 METROS CONFRONTANDO COM A RUA BAHIA; 45,0 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N.º.16; 15,0 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N.º.08; 15,0 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N.º.12; E 30,0 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N.º.12, TUDO DA REFERIDA QUADRA N.º.85". **PROPRIETÁRIA**:-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CGC.MF. SOB O N.º.75.458.836/0001-33, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, O SR. LUIZ FERNANDES RECHE, PORTADOR DA CART. DE IDENT. RG. N.º. [REDACTED] - PARANÁ E CIG. N.º.080. [REDACTED] -87; BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITAÚNA DO SUL, DESTA COMARCA. **REGISTRO ANTERIOR** N.º.3.421, FLS.122 DO LIVRO 3/F, DESTE OFÍCIO.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-NOVA LONDRINA, 17 DE MAIO DE 1.979.-Eu, [REDACTED], OFICIAL.-

1-2.564
ROT.9935
17-05-79.

NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIAO DESIGNADO, "JOSÉ LOPES PIRES", DESTA CIDADE, NO LIVRO N.º.26-E, FLS.593/594, EM DATA DE 17 DE MAIO DE 1.979; O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI DOADO A TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR, SOCIEDADE POR AÇÕES, DE CAPITAL AUTORIZADO, COM SEDE EM CURITIBA - CAPITAL DESTA ESTADO, NA AVENIDA MANOEL RIBAS, 115, INSCRITA NO CGC.MF. SOB O N.º.76.535.764/0001-43; POR DOAÇÃO FEITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, JÁ MENCIONADA NA PRESENTE MATRÍCULA. **VALOR**:- CR\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS). **SISA** N.º.809110-3 DA F.R.E. DE ITAÚNA DO SUL (2% SOBRE CR\$20.000,00). NA QUAL CONSTA QUE A MESMA FOI LAVRADA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º.04/78 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.978. **DESTA** CR\$553,50, INCLUSIVE ARQUIVAMENTO E A.M.P.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-NOVA LONDRINA, 17 DE MAIO DE 1.979.-Eu, [REDACTED], OFICIAL.-

2-2564
PROTOCOLO
12.036
17-04-80.

CONSTRUÇÃO - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR, DATADO DE 10 DE ABRIL DE 1.980, PARA CONSTAR QUE NO TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA N.º.2.564, FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 144,72M2 (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS E SETENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), DESTINADA A CENTRAL TELEFÔNICA, CONFORME FAZ CERTO A CERTIDÃO S/N.º. DATADA DE 14 DE MARÇO DE 1979, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, CERTIFICADO DE QUITAÇÃO - CQ, FORNECIDO PELO IAPAS, AGÊNCIA DE PARANAVAI, DESTA ESTADO SOB N.º.958702, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 1.980, COM VALIDADE ATÉ 07 DE MAIO DE 1.980. DESTA CR\$480,22, INCLUSIVE ARQUIVAMENTO E A.M.P.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-NOVA LONDRINA, 17 DE ABRIL DE 1980.Eu, [REDACTED], OFICIAL.-

3-2564
PROTOCOLO
40.583
10.03

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 03 de outubro de 2003, dirigido a este Ofício, com firmas reconhecidas e que fica arquivada neste Cartório, requerer alteração da razão Social de TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A-TELEPAR para BRASIL TELECOM S/A., inscrita no CNPJ sob n.º.76.535.764/0321-85, conforme ATAS registradas na Junta Comercial do Paraná, sendo a ata da reunião Ordinária da Diretoria, realizada no dia 22 de abril de 2002, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob n.º.20020325304, em data de 07.06.2002, as quais ficam arquivadas neste Ofício.-c/60,00VRC., iguais a 6.30.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 28 de outubro de 2003.-Eu, [REDACTED], Oficial.-